

1 **Ata da 74ª sessão ordinária de Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade**  
2 **Federal de Rondônia – UNIR.**

3 No dia nove de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se no Auditório da Unir/Centro o  
4 Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a septuagésima quarta sessão ordinária, sob a presidência  
5 da Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, com a presença dos conselheiros: **Vice-**  
6 **presidente:** Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de Núcleos:** Gleimíria Batista da Costa, José  
7 Juliano Cedaro, Julio César Barreto Rocha, Marcello Batista Ribeiro e Marcelo Vergotti; **Diretores de**  
8 **Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, George  
9 Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Loidi Lorenzzi da Silva, Marlos Oliveira Porto; **Docentes:**  
10 Aparecida Augusta da Silva, Otacilio Moreira de Carvalho Costa (na suplência de Clarides Henrich de  
11 Barba), Fernanda Bay Hurtado, João Elói de Melo, José Lucas Pedreira Bueno, Júlio Robson Azevedo  
12 Gambarra, Leonardo Severo da Luz Neto, Lucia Rejane Gomes da Silva, Nicolas Alessandro Souza  
13 Belete, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Virfícius Valentin Raduan Miguel; **Representantes**  
14 **discentes:** Jefferson Araújo Sodré (na suplência Aimée Aimone Rossi), Raildo Sales de Andrade e Thais  
15 Naiara Paixão Prates; **Pró-reitor:** Ari Miguel Teixeira Ott. 1. **Informes:** Foram empossados os conselheiros  
16 discentes Aimée Aimone Rossi e Thais Naiara Paixão Prates (titulares), Andressa Miranda Chaves e  
17 Jefersón Araújo Sodré (suplentes). O conselheiro Gerson Flôres Nascimento apresenta indicativo para  
18 incluir em pauta o processo 23118.004469/2014-18. Por vinte e três votos favoráveis a inclusão foi  
19 aprovada. O conselheiro José Juliano Cedaro solicita a apreciação em regime de urgência dos itens 4.1,  
20 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 da pauta, sendo aprovado por vinte e quatro votos favoráveis, um contrário e  
21 uma abstenção. 2. **Leitura da Ata da Sessão Anterior – Discussão:** O conselheiro José Lucas Pedreira  
22 Bueno solicita as seguintes retificações: 1) que as datas em que a DIRCA e DTI disponibilizem a lista de  
23 alunos no SINGU em até três dias depois do início das aulas passem a constar permanentemente dos  
24 calendários acadêmicos. 2) que passe a constar na ata a justificativa de voto que foi encaminhada via  
25 email à Secons: a saber: “declaração de voto do ponto de pauta de Libras do NCH: mesmo destacando a  
26 extrema importância de ser aprovado, o prof. José Lucas Pedreira Bueno, absteve-se de voltar neste ponto  
27 de pauta, por não se sentir confortável para exercer este ato, diante do fato de não ter tido acesso ao  
28 levantamento do número de professores de Libras disponíveis no Campus de Porto Velho para ministrar a  
29 disciplina OBRIGATORIA de Libras em todas as licenciaturas e a disciplina ELETIVA de Libras em todos  
30 os bacharelados, além da demanda de aulas para os professores que se iniciará com a oferta de uma  
31 graduação/licenciatura em Libras. Desta forma, não se comprometendo com uma eventual superdemanda  
32 precarizante do trabalho dos professores de Libras, que utilizam da língua de sinais para se comunicarem  
33 e com um eventual prejuízo para a avaliação do INEP sobre todos os bacharelados e licenciaturas do  
34 Campus de Porto Velho” **Decisão do Plenário:** Feitas as alterações, por vinte e três votos favoráveis, o  
35 Pleno aprova a ata da sessão anterior. 4. **Dos Recursos - 4.1 Processo:** 23118.001150/2014-22,  
36 **Assunto-Recurso:** Adequação da matriz curricular do curso de Enfermagem, **Interessado:** Núcleo de  
37 saúde – Kátia Fernanda Alves Moreira, **Parecer:** 1724/CONSEA, **Relatora:** Conselheira Aparecida  
38 Augusta da Silva, **Decisão da câmara:** Na 131ª Sessão ordinária da CGR, em 25.08.2014, a Câmara  
39 acompanha o Parecer 1661/CGR, cujo relator Júlio César Barreto Rocha é favorável à adequação, e faz a  
40 seguinte emenda: será conferido apenas o grau de bacharel, conforme constou do respectivo edital.  
41 **Decisão do Plenário:** Por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer  
42 1724/CONSEA e não dá provimento ao recurso apresentado. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
43 declara voto favorável ao parecer da relatora. 5.3 **Processo:** 23118.003541/2014-81, **Assunto:** Adaptação  
44 e convalidação da matriz curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **Interessado:** Núcleo de  
45 Tecnologia – Kuelson Randelo Dantas Maciel, **Parecer:** 1706/CGR, **Relatora:** Conselheira Gleimíria  
46 Batista da Costa, **Decisão da câmara:** Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o  
47 Parecer 1706/CGR, cuja relatora é favorável à convalidação e adequação da matriz curricular, e faz a  
48 emenda substitutiva: Alteração da palavra “intenção” por “proposta” na quinta linha do item III-Parecer.  
49 **Decisão do Plenário:** Por vinte e cinco votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1706/CGR cuja relatora  
50 é favorável à proposta. 5.4 **Processo:** 23118.002985/2014-08, **Assunto:** Reformulação do Projeto  
51 Pedagógico do Curso de Psicologia, **Interessado:** NUSAU, **Parecer:** 1705/CGR, **Relatora:** Conselheira  
52 Eleonice de Fátima Dal Magro, **Parecer da câmara:** Na 135ª sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara  
53 acompanha o Parecer 1705/CGR, cuja relatora é favorável ao projeto, **Decisão do Plenário:** Por vinte e  
54 cinco votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1705/CGR, cuja relatora é favorável à proposta. 5.5  
55 **Processo:** 23118.001362/2014-18, **Assunto:** Adequação grade curricular do curso de Engenharia de  
56 pesca, **Interessado:** Campus de Presidente Médici – Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, **Parecer:**  
57 1686/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 133ª Sessão  
58 ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1686/CGR, cujo relator é favorável à I-  
59 aprovação da matriz curricular do curso de Engenharia de Pesca com carga horária total de 4360 horas; II -  
60 aprovação das alterações e adequações do Projeto Pedagógico constantes às folhas 130 e 131 do  
61 mencionado processo, **Discussão:** A Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva sugere que a votação dos itens  
62 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 seja em conjunto, devido a similaridade das matérias. O pleno acata a sugestão. O  
63 conselheiro Otacilio Moreira de Carvalho faz a leitura dos pareceres emitidos pelo Conselheiro Clarides

64 Henrich de Barba. **Decisão do Plenário:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer  
65 1686/CGR, cujo relator é favorável à proposta. **5.6 Processo:** 23118.00466/2014-05 – Apensado ao  
66 23118.000618/2011-19, **Assunto:** Alteração Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Pesca,  
67 **Interessado:** Campus de Presidente Médici – Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, **Parecer:**  
68 1687/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 133ª Sessão  
69 ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1687/CGR, cujo relator é favorável à alteração  
70 da Resolução nº 347/CONSEA/UNIR sendo a carga horária alterada para 3.940 horas, **Decisão do**  
71 **Plenário:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1687/CGR, cujo relator é favorável à  
72 proposta. **5.7 Processo:** 23118.003545/2014-60, **Assunto:** Reformulação Projeto Pedagógico do Curso de  
73 Licenciatura em Computação, **Interessado:** Núcleo de Tecnologia – Marcello Batista Ribeiro, **Parecer:**  
74 1709/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 135ª sessão  
75 ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1709/CGR, cujo relator é favorável ao projeto,  
76 **Decisão do Plenário:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1709/CGR, cujo relator é  
77 favorável ao projeto. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Pleno aprova prorrogação de mais uma  
78 hora e trinta minutos da sessão. **5.8 Processo:** 23118.003546/2014-12, **Assunto:** Reformulação Projeto  
79 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, **Interessado:** Núcleo de Tecnologia –  
80 Marcello Batista Ribeiro, **Parecer:** 1710/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão**  
81 **da câmara:** Na 135ª sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1710/CGR, cujo  
82 relator é favorável à proposta, **Decisão do Plenário:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o  
83 parecer 1710/CGR, cujo relator é favorável à proposta. Às doze horas e trinta minutos, o Pleno aprova  
84 prorrogação de meia hora. **3. Dos Processos por pedido de vistas, 3.1 Processo:** 23118.002308/2014-  
85 81, **Assunto:** Afastamento de docente para cursar pós-doutorado, **Interessado:** Antonio Carlos Maciel,  
86 **Parecer:** 1684/CONSEA, **Relator:** Conselheiro Vinicius Valentim Raduan Miguel, **Parecer de Vistas:**  
87 1715/CONSEA, **Relator:** Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão do Plenário:** Lidos os  
88 pareceres, feitas indagações e esclarecimentos, o Plenário entrou em votação: por seis votos favoráveis,  
89 dezesseis contrários e duas abstenções o Pleno decide não dar provimento ao recurso apresentado, ou  
90 seja, é mantida a decisão da Câmara de Pós-Graduação. Às treze horas o Pleno suspende a sessão e  
91 retorna à quatorze horas e trinta e cinco minutos, aprovando prorrogação da sessão até a finalização da  
92 pauta. **5. Dos Processos da Câmara de Graduação – CGR, 5.1 Processo:** 23118.003180/2014-73,  
93 **Assunto:** Proposta de Resolução para regulamentar no âmbito da Unir a Lei nº 12.711/2012, **Interessado:**  
94 UNIR, **Parecer:** 1713/CGR, **Relator:** Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão da câmara:** Na  
95 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1713/CGR, cujo relator é favorável  
96 à proposta, e faz as emendas: a) Supressiva: Retirar do parecer as referências à pós-graduação; b)  
97 Aditiva: que a matéria seja encaminhada à CPG para análise a respeito da entrada de discentes na pós-  
98 graduação através das cotas. c) Aditiva: Que a matéria seja aprovada em forma de Resolução do Pleno,  
99 cujos artigos são as letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item III-Conclusão do parecer do relator. **Discussão:** A  
100 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva faz proposta de emenda aditiva: “Acrescentar um artigo,  
101 referente à letra/alínea ‘f’ à Proposta de Resolução sobre declaração de manifestação de interesse à  
102 ocupação de vagas, nos termos do Artigo 5º, incisos 1º, 2º e 3º e parágrafo único, constante à folha 05 dos  
103 autos e referente à proposta da CPPSD/UNIR, encaminhada em 22/05/2014”. O Conselheiro Jeferson  
104 Araújo Sodré também faz a seguinte proposta de emenda aditiva: “Incorporar a proposta de Resolução  
105 quanto às cotas por renda a menção da Seção II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2014  
106 que regula os meios de verificação dessa renda Art. 2º. No preenchimento das vagas de que trata o item  
107 anterior, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com  
108 renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita. Parágrafo  
109 único. Tais critérios serão verificados através da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2014  
110 ou norma regulamentar superveniente.” **Decisão do Plenário:** O Plenário aprova por vinte e três votos  
111 favoráveis e um contrário a mencionada emenda da Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva. Ato  
112 contínuo, foi votada a emenda do conselheiro Jeferson Araújo Sodré e aprovada por dezesseis votos  
113 favoráveis, um contrário e três abstenções. Por fim, foi aprovado por unanimidade o parecer 1713/CGR,  
114 acrescido das emendas mencionadas; **5.2 Processo:** 23118.000898/2012-46, **Assunto:** Projeto  
115 Pedagógico do curso de Educação Física do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura (PARFOR),  
116 **Interessado:** NUSAU – Eurlly Kang Tourinho, **Parecer:** 1714/CGR, **Relator:** Conselheiro Júlio César  
117 Barreto Rocha, **Decisão da câmara:** Na 135ª sessão extraordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha  
118 o Parecer 1714/CGR, cujo relator é favorável ao projeto; **Discussão:** A presidente dos Conselhos  
119 Superiores, para justificar seu veto parcial ao parecer, faz a seguinte declaração: “A situação não poderia  
120 se sustentar, pois precisamos pensar como gestores. Eu ficaria muito feliz com a suspensão, com a  
121 derrubada desse veto, porque eu também entendo o mérito dessa população que está lá na ponta. Só que  
122 nós temos que pensar com a cabeça de gestores, todos nós. Vamos conseguir cancelar esta decisão,  
123 que é manter PARFOR em Vilhena? A CAPES não nos amparou neste anseio. A condição é reconhecer e  
124 cumprir o regulamento do PARFOR. A responsabilidade é nossa. Para o veto, adotei dois critérios: 1º - A  
125 legislação não permite cursos fora de sede, 2º - professores, técnicos, estrutura são necessários e não  
126 temos capacidade instalada. O PARFOR é uma extensão de um curso regular e presencial. Nossa

✶

127 proposta é regularizar, ordenar os cursos. Qual seria a forma? A autonomia universitária nos respaldaria a  
128 isso? Se esse Conselho tem outra direção, eu obedeco. Mas não tenho como garantir este curso em  
129 Vilhena. Não posso ficar só no mérito, preciso pensar na gestão". **Decisão do Plenário:** Por quinze votos  
130 favoráveis, três contrários e quatro abstenções, o Plenário aprova o parecer 1714/CGR com o veto parcial  
131 da presidente dos conselhos, ou seja, o curso deverá ser oferecido no *Campus* José Ribeiro Filho, em  
132 Porto Velho. **5.9 Processo:** 23118.001639/2014-02, **Assunto:** Relatório de Situação Turma Especial  
133 PARFOR Geografia, **Interessado:** PROGRAD – Rosinete Vasconcelos Costa, **Parecer:** 1694/CGR,  
134 **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 134ª sessão extraordinária, em  
135 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1694/CGR, cujo relator é favorável à aprovação do relatório  
136 Circunstanciado de apresentação do Curso de Graduação em Geografia do Campus de Porto Velho –  
137 PARFOR e de todos os itens expostos no Relatório para convalidação do que se pede. **Decisão do**  
138 **Plenário:** O Pleno decide votar os itens do parecer separadamente, tendo como resultados: Por dezessete  
139 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, o Pleno aprova a Convalidação das Matrículas (Item 1  
140 do Parecer); por dezenove votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, o Pleno aprova a convalidação  
141 das disciplinas ministradas (item 2); por vinte e um votos favoráveis, o Pleno aprova a efetivação das  
142 matrículas (item 3); Por dezoito votos favoráveis e três contrários, o Pleno decide rejeitar as matrículas dos  
143 cursistas bacharéis; por dezenove votos favoráveis, três contrários e uma abstenção, o Pleno decide  
144 aceitar as matrículas dos demais cursistas, que possuem licenciatura (item 4); por vinte e um votos  
145 favoráveis, o Pleno decide fazer uma emenda substitutiva, aprovando o credenciamento da professora  
146 Leidiane Fani Felzke (item 5); por vinte e um votos favoráveis, o Pleno aprova o retorno das aulas do  
147 Curso de Geografia – PARFOR na cidade de Porto Velho-RO (item 6); por vinte votos favoráveis e duas  
148 abstenções o Pleno aprova a rematricula dos alunos para reinício das aulas após refinanciamento da  
149 turma pela CAPES (item 7). Às dezoito horas e dez minutos, o Pleno altera a ordem da pauta e passa a  
150 apreciar o item 5.15. **Processo incluído por indicativo do conselheiro Gerson Flores Nascimento:**  
151 23118.004469/2014-18, **Parecer:** 1739/CGR, **Relator:** Leonardo Severo da Luz Neto, **Assunto:** Alteração  
152 do período de ingresso para novas turmas ingressantes no curso de engenharia de alimentos,  
153 **Interessado:** *Campus* de Ariquemes – Gerson Balbueno Bicca, **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a  
154 câmara acompanha o parecer 1739/CGR, cujo relator é favorável e faz a seguinte emenda: A entrada  
155 deverá respeitar o quantitativo previsto no projeto pedagógico do curso, ou seja, 45 vagas. **Decisão do**  
156 **Plenário:** Por vinte votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1739/CGR. **5.10 Processo:**  
157 23118:001984/2014-38, **Assunto:** Projeto da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia, **Interessado:**  
158 *Campus* de Vilhena – Claudia Justus Torres Pereira, **Parecer:** 1700/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides  
159 Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 135ª sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o  
160 Parecer 1700/CGR, cujo relator é favorável ao projeto. **Decisão do Plenário:** Por vinte e um votos  
161 favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1700/CGR, cujo relator é favorável à aprovação do projeto. **5.11**  
162 **Processo:** 23118.002092/2012-92, **Assunto:** Criação do Regimento do Curso de Licenciatura em  
163 Ciências Naturais e Biologia – Modalidade à distância, **Interessado:** Núcleo de Ciências Exatas e da Terra  
164 – Ângelo Gilberto Manzatto, **Parecer:** 1689/CGR, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão**  
165 **da câmara:** Na 133ª sessão extraordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1689/CGR,  
166 cuja relatora é favorável à aprovação do regimento, **Decisão do Plenário:** Por vinte e um votos favoráveis,  
167 o Pleno aprova o parecer 1689/CGR cuja relatora é favorável à criação e homologação do Regimento. **5.12**  
168 **Processo:** 23118.001105/2014-78, **Assunto:** Regulamento do Laboratório Didático de práticas em  
169 Administração e Escritório Multimídia do departamento de Administração, **Interessado:** *Campus* de Cacoal  
170 – Simone Marçal Quintino, **Parecer:** 1688/CGR, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão da**  
171 **câmara:** Na 133ª Sessão ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1688/CGR, cuja  
172 relatora é favorável à aprovação do Regulamento. **Decisão do Plenário:** Por vinte e um votos favoráveis o  
173 Pleno aprova o parecer 1688/CGR; cuja relatora é favorável à aprovação do Regulamento. **5.13 Processo:**  
174 23118.001986/2014-27, **Assunto:** Regimento Interno do departamento de Arqueologia, **Interessado:**  
175 Núcleo de Ciências Humanas – Juliana Rossati Santi, **Parecer:** 1704/CGR, **Relatora:** Conselheira Loidi  
176 Lorenzzi da Silva, **Decisão da câmara:** Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o  
177 Parecer 1704/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento e faz o seguinte adendo: A  
178 proposta foi aprovada também no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, conforme páginas 09 e 10  
179 do processo. **Decisão do Plenário:** Por vinte e um votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1704/CGR,  
180 cuja relatora é favorável à proposta. **5.14 Processo:** 23118.0002296/2014-95, **Assunto:** Solicitação de  
181 inclusão da disciplina LIBRAS, como opcional, no curso de Ciências Contábeis, **Interessado:** Núcleo de  
182 Ciências Sociais Aplicadas – Edilson Bacinello, **Parecer:** 1695/CGR, **Relator:** Conselheiro Ariveltom  
183 Cosme da Silva, **Decisão da câmara:** Na 135ª sessão ordinária, em 21.11.2014, a Câmara acompanha o  
184 Parecer 1695/CGR, cujo relator é favorável à solicitação. **Decisão do Plenário:** Por vinte e um votos  
185 favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1695/CGR cujo relator é favorável ao pleito. E, para constar, eu,  
186 Josefina Aparecida Viana Fialho, lavrei a presente ata que, após ser considerada conforme, será assinada  
187 por mim e pela Presidente.

